



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA N° 058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025.

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024, e dá outras providências.**

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

**CONSIDERANDO** ato que homologou o resultado final do concurso público do edital conforme o decreto municipal n. 085 de 27 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vários cargos de provimento efetivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, que seja efetivada Nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 005/2025**, parte integrante da presente portaria.

**Art. 3º** - Os nomeado na presente Portaria terá até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 005/2025**.

**Art. 4º** - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal imediatamente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente  
Prefeito Municipal  
Município de Gurinhata-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA N° 058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025.

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024, e dá outras providências.**

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

**CONSIDERANDO** ato que homologou o resultado final do concurso público do edital conforme o decreto municipal n. 085 de 27 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vários cargos de provimento efetivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, que seja efetivada Nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 005/2025**, parte integrante da presente portaria.

**Art. 3º** - Os nomeado na presente Portaria terá até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 005/2025**.

**Art. 4º** - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal imediatamente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro 2.025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG